



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 529

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5
Convênios	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 529

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.643, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º É ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 04 e 05 de março de 2019, respectivamente segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de fevereiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 010/2019, modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, NECESSÁRIOS A VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou todos os itens do pregão à empresa Luiz Antônio Tonete 01901038840 – ME, valor total de R\$ 36.110,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 22 de fevereiro de 2.019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 010/2019, modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, NECESSÁRIOS A VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, a favor da empresa Luiz Antônio Tonete 01901038840 – ME, valor total de R\$ 36.110,00.

Guararapes, 22 de fevereiro de 2.019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de mão de obra especializada para execução de serviços com fornecimento de material para substituição e instalação de luminárias públicas, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 529

Página 3 de 6

Memorial Descritivo – Anexo I do Edital, e adjudico o objeto do certame para a empresa Rodolfo Mendes dos Santos - ME, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 25 de fevereiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial nº 011/2019 – Processo nº 016/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Hidrômetros, Arruelas de Vedação, Tubetes e Porcas, necessários ao Departamento de Engenharia e Saneamento Básico do município de Guararapes, que fica alterado o item 5, letra “h” do Edital, quanto ao prazo de entrega dos produtos, de até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, para até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Considerando que a presente retificação não provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica mantida a data de abertura dos envelopes para o dia 07/03/2019, às 09 horas, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - fundos.

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 25 de fevereiro de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Considerando o teor da Portaria nº 8.001, de 05 de fevereiro de 2019, e a desclassificação de vários candidatos, ficam convocados a comparecer nesta PREFEITURAMUNICIPALDE GUARARAPES, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso público nº 001/2016 para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS para o quadro de emprego permanente da Prefeitura Municipal de Guararapes, para anuência a contratação temporária pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de admissão.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 529

Página 4 de 6

agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desistência tácita, sem prejuízos de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	R.G.
20º	GEOVANI MARCOS DE ALMEIDA	57.845.616-3
21º	LEONARDO MANTOVANI GOMES MORENO	44.753.425-7
22º	THAINA LARISSA DA SILVA MARCILIO	50.405.863-0
23º	ADRIANA APARECIDA BINI DORIA	21.958.767
24º	CLEBER MEREJOLDI	34.970.664-5
25º	GUILHERME CARDOSO GONÇALVES	56.407.916-9
26º	TAILA FERNANDA NAZARIO MUNIZ	45.638.067-X
27º	RODRIGO ARIAS DA SILVA	50.405.828-9
28º	GUILHERME CAETANO DE GODOY	48.423.838-3

Guararapes, 25 de fevereiro de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 529

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000247-1-6

DATA DE VALIDADE: 25/02/2020

Nº PROCESSO: 1233/2014-GPES
Nº PROTOCOLO: 793/2018 Data do Protocolo: 25/06/2018
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: Rodrigo rossi costa & cia LTDA-ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FLAMBOYANT RESTAURANTE
CNPJ / CPF: 08.696.394/0001-76 NÚMERO: 433
LOGRADOURO: Avenida BAGUACU
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM COPACABANA
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO ROSSI COSTA
CPF: 31590700856 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/02/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 529

Página 6 de 6

Convênios



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-960-000117-1-1

DATA DE VALIDADE: 25/02/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 0368/2019 Data do Protocolo: 12/02/2019
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9603-3/05 SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA FUNERARIA FERREIRA LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FUNERARIA FERREIRA - SEDE
CNPJ / CPF: 12.554.032/0001-18
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 774
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO FERREIRA
CPF: 86018159872 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ LUIZ FERREIRA
CPF: 02818283850 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: nao informado UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

25/02/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA